



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 007/2018

DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO DO QUADRO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e amparada na Lei Municipal nº 2.681/09, artigo 11º, **DECLARA** vago o cargo de **Operário** ocupado pelo Servidor Público Municipal Concurso **ELIO PAULUS**, em face ao falecimento do mesmo, ocorrido no dia 12.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal


CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 15/01/18 a

23/01/18


Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.01.2018


Marli T. Tonello Reis
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.